ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 157/2018

Aprova a inclusão da UNACON do Hospital São José/Maternidade Santa Helena, do Município de Ilhéus, no Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde – SUS.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 260ª Reunião Ordinária, do dia 19 de junho de 2018, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, capítulo VI, Seção II - do Plano de Expansão da Radioterapia;

A Portaria GM/MS nº 3.283, de 04 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, artigos 668 a 678, que versam sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS);

A Resolução CIB nº 170/2015, que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023;

A Resolução CIB nº 096/2016, que aprova a inclusão do Serviço de radioterapia da UNACON de Ilhéus no Plano Estadual de Atenção ao Câncer;

A revisão do Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde (SUS), com redistribuição de aceleradores lineares no qual foi contemplado a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus - Hospital São José Maternidade Santa Helena.

RESOLVE

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 157/2018

Art. 1º Aprovar a inclusão da UNACON do Hospital São José/Maternidade Santa Helena, do Município de Ilhéus, no Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de junho de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA